



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO Nº01/DMDU/2026

Considerando que os titulares de cargos de direção superior de 1º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado, nos termos do artigo 33º da Lei nº2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, aplicada à Administração Local pelo nº1 do artigo 3º da Lei nº49/2012 de 29 de agosto, na redação atual;

Determino, no uso da competência que me é conferida enquanto Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano deste município, designado nos termos da deliberação da Câmara Municipal nº591/2025, que a trabalhadora Maria Mavilde Mendes Flores, Assistente Técnica do mapa de pessoal deste Município, irá exercer funções de secretariado, com efeitos à data deste despacho, as quais cessam, sem quaisquer formalidades e caso nada mais seja determinado em contrário, na data da cessação ou da suspensão das minhas funções.

Almada, 26 de janeiro de 2026

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano


Hélio Jorge Ferreira Anjos